Processo 129467, Documento 178540. Assinaturas:
-Fernando Madureira da Silva,Vereador em 07-08-2023 às 15:27:11
-Lenir Candida de Assis,Vereador em 07-08-2023 às 15:31:21
-Egberto Celeste Lazari,Vereador em 07-08-2023 às 15:31:35
-Flavia Adriane Sant Ana Cabral,Vereador em 07-08-2023 às 17:43:07
-Emanoel Edson de Oliveira Gomes,Presidente da Câmara em 08-08-2023 às 13:41:04

Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

ATO DA MESA Nº 7, de 7 de agosto de 2023

SÚMULA: Regulamenta as comemorações tratadas no artigo 116, da Resolução nº 106, de 25 de março de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º O presente Ato da Mesa disciplina as comemorações de alta significação tratadas no artigo 116, da Resolução nº 106, de 25 de março de 2014, as quais serão destinadas exclusivamente para pronunciamentos alusivos aos temas tratados.

Art. 2º As referidas comemorações serão realizadas na abertura da Ordem do Dia, antes das deliberações das proposições da pauta, e terão duração máxima de 30 (trinta) minutos.

Parágrafo Único. Havendo diversos convidados para a comemoração, até 4 (quatro) deles poderão usar da palavra para fazer pronunciamentos.

Art. 3º Após a manifestação de todos os convidados, o primeiro signatário da proposição ou o Presidente da Comissão designada fará seu pronunciamento, conforme prévia estipulação de tempo feita pelo setor de Cerimonial considerando o número de convidados, não podendo exceder 10 (dez) minutos.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=129467 e o número do documento=178540

Processo 129467, Documento 178540. Assinaturas:
-Fernando Madureira da Silva,Vereador em 07-08-2023 às 15:27:11
-Lenir Candida de Assis,Vereador em 07-08-2023 às 15:31:21
-Egberto Celeste Lazari,Vereador em 07-08-2023 às 15:31:35
-Flavia Adriane Sant Ana Cabral,Vereador em 07-08-2023 às 17:43:07
-Emanoel Edson de Oliveira Gomes,Presidente da Câmara em 08-08-2023 às 13:41:04

Art. 4º Durante a cerimônia, não será aberta a palavra aos demais vereadores para questionamentos, agradecimentos, explanações e/ou debates.

Art. 5º Eventuais questões envolvendo as cerimônias que não tenham sido tratadas pelo presente Ato da Mesa serão dirimidas pela Assessoria de Comunicação setor de Cerimonial, com a anuência do Presidente da Casa.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 2, de 16 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Londrina, datado e assinado eletronicamente.

A MESA EXECUTIVA:

Emanoel Gomes
Presidente

Mestre Madureira
Vice-Presidente

Lenir de Assis
1ª Secretária

Beto Cambará
2º Secretário

Profª Flávia Cabral
3ª Secretária

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=129467 e o número do documento=178540

Publicado no sítio oficial da CML em 09/08/2023
https://www.cml.pr.gov.br/cml/site/atossite.xhtml
Conforme Ato da Mesa nº 17, de 07/07/2020

Publicado no sítio do Jornal Oficial do Município de Londrina em 10/08/2023
Jornal nº 4978, página 25.
https://www.londrina.pr.gov.br/busca-jornal
Conforme Ato da Mesa nº 17, de 07/07/2020.